



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 x 0  
EM 07/03/24  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 35/2024

**Referência: Solicita do Governo do Estado de Alagoas a implantação de uma Delegacia Especializada na Proteção de Criança e Adolescentes - DPCA, em virtude da alta demanda de casos de violência e abusos que acometem esse público em nosso município.**

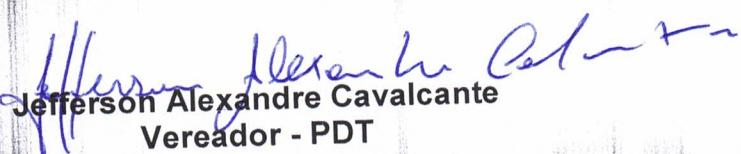
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, sugerindo-lhe a implantação de uma Delegacia Especializada na Proteção de Criança e Adolescentes - DPCA, em virtude da alta demanda de casos de violência e abusos que acometem esse público em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita do Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a implantação de uma Delegacia Especializada na Proteção de Crianças e Adolescentes em nosso município, em virtude do grande número de casos de violência e abusos ocorridos na região e que atingem diretamente nossas crianças e adolescentes, sejam físicas, psicológicas ou sexuais, sendo necessário que equipes especializadas conduzam estas investigações garantindo assim punições aos que de uma forma ou de outra cometem crimes ou abusos prejudicando o desenvolvimento físico e mental dessas crianças e adolescentes, sendo dever do estado propiciar meios de proteção para esses cidadãos, sendo este o momento ideal para a implantação de uma delegacia especializada em nosso município, devido a alta considerável de casos que atingem este público, podendo a referida delegacia atender também os municípios círculo vizinhos, aumentando a rede de proteção já oferecido pelo Estado de Alagoas, mas insuficiente devido ao enorme número de casos registrados no município de Rio Largo e região, uma vez que estes casos devem ser conduzidos o mais rapidamente possível preservando nossas crianças e adolescentes e reparando esses danos com equipes multidisciplinares minimizando os danos causados por criminosos e abusadores, protegendo o futuro dessas crianças e adolescentes e consequentemente do nosso município e do nosso estado.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Governador Paulo Dantas, que certamente pela atenção primordial com a proteção das crianças e adolescentes de nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador - PDT